



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.785, DE 3 DE MARÇO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **PAULO BORINI**.

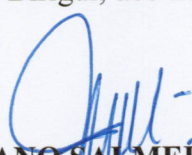
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido nesta data do Senhor **PAULO BORINI**, com 95 anos de idade, um dos empresários mais antigo da cidade, do ramo moveleiro, patriarca de família tradicional biriguiense,

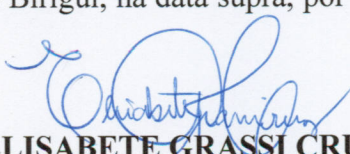
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **PAULO BORINI**, cidadão biriguiense e pai do ex-Prefeito Municipal **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de março de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas